

ANEXO I – CIEJA - EMEF - EMEFM

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
Até 300	R\$ 13.860,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		

ANEXO II – EMEBS

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
Até 250	R\$ 18.000,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		

ANEXO III – EMEI - CECI - CEMEI

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		

ANEXO IV – CEI DIRETO

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 250	R\$ 11.760,00		
251 a 300	R\$ 12.720,00		
Acima de 300	R\$ 13.680,00		

ANEXO V – CEU GESTÃO

VALOR VARIÁVEL: (A) Nº de educandos + atividades complementares cadastradas no EOL, e constantes no Censo Escolar 2019 x R\$ 5,40	VALOR FIXO: (B)	VALOR TOTAL POR CEU (A+B)
Exemplo: 1.980 alunos + 527 atividades complementares cadastradas = 2.507 x R\$ 5,40 = R\$ 13.537,80	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00 + R\$ 13.537,80 = R\$ 30.937,80

ANEXO VI – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

ANEXO VI – PROGRAMA “SAC PAULO INTEGRAL”				
NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO	PERCENTUAL (por repasse)	VALOR TOTAL	
EMEIs				
Até 200	R\$ 10.800,00	Até 03 turmas: 20% sobre o valor fixo	Valor normal do PTRF + Percentual* + R\$ 10.000,00 (adesão)** ou R\$ 5.000,00 (permanência)** * nos três repasses ** apenas no 1º repasse	
201 a 300	R\$ 12.240,00			
301 a 400	R\$ 13.680,00			
401 a 500	R\$ 15.120,00			
501 a 600	R\$ 16.560,00			
601 a 700	R\$ 18.000,00			
Acima de 700	R\$ 21.240,00	Com 04 turmas: 25% sobre o valor fixo		
EMEFs				
Até 300	R\$ 13.860,00			Acima de 04 turmas: 30% sobre o valor fixo
301 a 500	R\$ 15.480,00			
501 a 700	R\$ 17.100,00			
701 a 900	R\$ 18.720,00			
901 a 1200	R\$ 20.340,00			
1201 a 1500	R\$ 21.960,00			
1501 a 1800	R\$ 23.580,00			
Acima de 1800	R\$ 25.200,00			

ANEXO VII – REPASSES

Descrição	Data limite para emissão da Nota de Liquidação pela DRE	Período de Realização da Despesa pela Associação	Período para Associação prestar contas à DRE
Saldo Reprogramado		De 01/11/2020 a 30/06/2021	De 01 a 07/07/2021
1º (primeiro repasse)	Até 31/03/2021	A partir do crédito em conta até 30/06/2021	
Saldo Reprogramado		De 01/07/2021 a 30/09/2021	De 01 a 07/10/2021
2º (segundo repasse)	Até 15/08/2021	A partir do crédito em conta até 30/09/2021	
Saldo Reprogramado		De 01/10/2021 a 31/12/2021	De 02 a 07/01/2022
3º (terceiro repasse)	Até 15/11/2021	A partir do crédito em conta até 31/12/2021	